



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.035

## CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 239, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 13 de maio de 1967, combinado com o art. 108, letra b e com o art. 110, inciso I, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve - aposentar com proventos integrais, o funcionário WALTER QUINTEIRO, Encanador Chefe- Padrão I-7, a partir de 1º de Dezembro vindouro.-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de novembro de 1967.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGRº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA  
SECRETÁRIO.-

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*